



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 278/2016

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

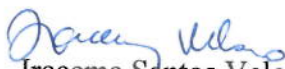
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR **Ana Maria Mapeli**, Professora do Magistério Superior, Matrícula Siape nº 1741202, e **Evanildo Santos Cardoso**, Professor do Magistério Superior, Matrícula Siape nº 1292712, para representar a Reitoria na composição da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, até 30/06/2016.

Art. 2º Convalidar os atos dos referidos representantes perante a CPPD realizados no período de 23/04/16 a 12/05/2016.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 13 de maio de 2016.


Iracema Santos Veloso
Reitora Pro Tempore